

Retificação do D.O. de 23-02-2010

No referente ao processo SMA 1788/2008, onde se lê: "Despachos do Diretor do Departamento de Administração de 22/02/10"; leia-se: "Despachos do Chefe de Gabinete de 22/02/10".

COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

Comunicado

O Departamento de Fiscalização e Monitoramento faz publicar em relação ao Auto de Infração 39989/1993, em nome de Luiz Elias Arruda Barbosa, CPF 023.668.608-97, RG 3.048.810.

Informamos que foi reconhecida a prescrição do direito visando a cobrança da multa aplicada, contudo, a reparação do dano é imprescritível e não exime o autuado da recuperação da área danificada.

Cabe, ainda, informar que o Recurso em 2ª instância, impetrado contra o Auto de Infração Ambiental, foi julgado procedente quanto à obrigação da recuperação do dano ambiental.

Para regularização desta pendência é necessário que Vossa Senhoria compareça, no prazo máximo de 30(dias), a contar da data desta publicação, no Centro Técnico Regional III – Santos para informar e comprovar se já ocorreu a reparação do dano ambiental ou para firmar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental em caso negativo.

Não sendo adotadas as medidas citadas acima, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para ingresso de ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental em questão.

Comunicado

O Departamento de Fiscalização e Monitoramento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, julgados em 2ª instância, cujos autuados não foram localizados via Correios. A multa foi cancelada pelo artigo 11 da Lei 12799/08. Esclarecemos que esta anistia não exime a obrigação de reparar o dano ambiental causado, quando couber, ficando mantidos os demais termos e sanções constantes do Auto de Infração Ambiental e que a prática de nova infração ambiental implicará em reincidência.

Auto de Infração Ambiental : 170623/2005

Autuado: C.G.V. CIA Geral de Vendas

CNPJ: 61.354.452/0001-66

Município da infração: Ilhabela – SP

Resultado: Concessão dos benefícios previstos no art. 62 da Resolução SMA 37/05

Valor da multa: R\$ 293,71

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES

Seleção de Consultores Pelos Mutuários do Banco Mundial AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE – 05/10

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

1. O Governo do Estado de São Paulo e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento firmaram Acordo de Doação (Acordo de Doação GEF TF055091) para implementação, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares no Estado de São Paulo. Parte dos recursos serão utilizados para a contratação de Consultores Individuais, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.

2. A execução dos serviços pressupõe a contratação de consultor individual capacitado para monitorar projetos de recuperação de matas ciliares desenvolvidos por meio de técnicas de nucleação.

3. O Projeto de Recuperação de Matas Ciliares, sob a supervisão da Unidade de Coordenação do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares, da Secretaria do Meio Ambiente, convida profissionais qualificados a manifestar interesse, por escrito, na prestação dos serviços acima descritos. Os interessados deverão demonstrar que são qualificados para executar os serviços, apresentando comprovação de capacidade técnica adquirida a partir da realização de trabalhos semelhantes e indicando que possuem as habilitações necessárias para o desempenho das atividades previstas.

4. Juntamente com a demonstração de qualificação técnica mencionada no item anterior, deverá ser comprovada a situação regular do consultor perante a legislação fiscal e previdenciária.

5. O consultor selecionado ao final do procedimento deverá, como condição para assinatura do contrato, demonstrar, à época, a manutenção das situações regulares mencionadas no item anterior, regularidade perante CADIN, bem como indicar o número de sua conta corrente no Banco Nossa Caixa S.A.

6. As manifestações de interesse devem ser entregues até o dia 10-03-2010.

7. O consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, publicadas em maio de 2004 e revisados em outubro de 2006, na modalidade Seleção de Consultores Individuais e critérios disponíveis no endereço eletrônico www.ambiente.sp.gov.br/mataciliar.

8. Informações sobre procedimentos e prazos estão disponíveis no endereço eletrônico www.ambiente.sp.gov.br/mataciliar. (Aviso de Manifestação de Interesse 05/10) e Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos, de segunda a sexta, das 9:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 hs, na Unidade de Coordenação do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares, da Secretaria do Meio Ambiente, à Avenida Professor Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12 – 4º andar – Alto de Pinheiros, ou pelo telefone (11) 3133.3976 / 3133.3294.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB

Decisão de Diretoria - 058/2010/T, de 9-02-2010

Programa para a Melhoria da Manutenção dos Veículos a Diesel - PMMVD.

A Diretoria Plena da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, e considerando o Relatório à Diretoria 013/2010/T, de 9-02-2010, DECIDE:

Artigo 1º - Os Relatórios de Medição de Opacidade (RMO) emitidos por empresas cadastradas no novo Programa para Melhoria da Manutenção de Veículos Diesel – PMMVD, ficam reconhecidos para a comprovação de que o problema ambiental que originou a autuação do veículo foi sanado, e incorporá-lo no processo administrativo de solicitação de redução/restituição de 70% do valor da multa.

Artigo 2º - Prorrogar a emissão de Relatórios Técnicos de Manutenção (RM) e seus critérios de validação até 28-02-2010.

Artigo 3º - Serão aceitos relatórios e/ou certificados de veículos aprovados em testes de opacidade de programas de inspeção veicular vinculados ao licenciamento anual, para a mesma finalidade de que tratam os artigos anteriores, desde que emitidos após a data da autuação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Decisão de Diretoria 043/2010/T, de 26-01-2010.

Esta Decisão de Diretoria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se a presente Decisão de Diretoria no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Executivo - Seção I, na parte da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

BTS7173	S B DO CAMPO	23	18-11-2009	10:10 : 00.00	446080611	ROD ANCHIETA KM 15	985,20
BWB1605	S B DO CAMPO	23	18-11-2009	11:06 : 00.00	446080631	ROD ANCHIETA KM 20	985,20
BIS2452	CERQUILHO	23	18-11-2009	10:10 : 00.00	446080661	ROD DOS IMIGRANTES KM 54	985,20
BUP1954	S B DO CAMPO	23	18-11-2009	11:25 : 00.00	446080701	ROD DOS IMIGRANTES KM 27	985,20
GOV3567	S B DO CAMPO	23	18-11-2009	12:03 : 00.00	446080731	MARG PINHEIROS KM 3 LESTE	1.970,40
CYN7019	S B DO CAMPO	23	19-11-2009	16:50 : 00.00	446052391	R JURUBATUBA 45	985,20
BFW2502	SANTOS	23	19-11-2009	10:00 : 00.00	446037251	AV MARTINS FONTES S/N	985,20
BYD6233	OSASCO	23	19-11-2009	13:19 : 00.00	446090021	AV JAGUARE ALT 1485	985,20
GOA8706	MOGI-MIRIM	23	19-11-2009	14:34 : 00.00	445884121	SP 340 KM 123 PISTA NORTE	985,20
CPT5721	SAO PAULO	23	19-11-2009	09:19 : 00.00	446088771	AV PRES C M ANDRADE ALT664	985,20
DDP1452	SAO PAULO	23	19-11-2009	13:13 : 00.00	446088801	AV JAGUARE ALT 1046	985,20
BWJ2565	VOTORANTIM	23	19-11-2009	10:55 : 00.00	446089181	MARGINAL PINHEIROS KM 4	3.940,80
AJM6746	SAO PAULO	23	19-11-2009	13:22 : 00.00	446090031	MARGINAL PINHEIROS KM 2	985,20
CPR4548	SAO PAULO	23	19-11-2009	13:40 : 00.00	446090051	AV PRES C BRANCO ALT 7777	985,20
CPH5947	SAO PAULO	23	19-11-2009	14:50 : 00.00	446090071	AV AURO S M ANDRADE ALT664	3.940,80
CZZ8427	SAO PAULO	23	19-11-2009	06:48 : 00.00	446060761	AV PROF F MORATO 954	985,20
CTI3134	SAO PAULO	23	19-11-2009	08:31 : 00.00	446060781	AV DOS BANDEIRANTES 5254	1.970,40
CYN9514	SAO PAULO	23	19-11-2009	10:20 : 00.00	446060791	AV CURSINO 2832	985,20
BHO9974	S JOSE R PARDO	23	19-11-2009	09:30 : 00.00	445864511	ROD SP 340 KM 169	985,20
BKK1905	IBITINGA	23	19-11-2009	17:30 : 00.00	445864521	ROD SP 310 KM 241	985,20
BUS6347	BAURU	23	19-11-2009	13:42 : 00.00	446090061	AV NICOLAS BOER ALT 301	985,20
BWE2480	BAURU	23	19-11-2009	09:00 : 00.00	445960111	ROD SP 300 KM 339	985,20
BXJ0190	BAURU	23	19-11-2009	09:10 : 00.00	445960111	ROD SP 300 KM 329	985,20
BWE2851	BAURU	23	19-11-2009	09:25 : 00.00	445960121	ROD SP 300 KM 304	985,20
CMX1146	ARACATUBA	23	19-11-2009	07:50 : 00.00	445913971	ROD SP 300 KM 509	985,20
BWD4392	BOITUVA	23	19-11-2009	18:30 : 00.00	445947861	AV IPANEMA 2000	985,20
BTRS281	GUARULHOS	23	19-11-2009	12:10 : 00.00	446037261	SP 150 KM 63 NORTE	1.970,40
CKV0253	S JOSE R PRETO	23	19-11-2009	13:18 : 00.00	446090011	AV JAGUARE ALT 1485	985,20
JMT1935	DIADEMA	23	19-11-2009	13:37 : 00.00	446090041	MARGINAL TIETE KM 7	985,20
CBR7280	PINDAMONHANGABA	23	20-11-2009	09:00 : 00.00	446090091	ROD PRES DUTRA KM 58	985,20
DQM6427	SAO ROQUE	23	20-11-2009	15:00 : 00.00	446082771	PONTE DO PIQUEI	985,20
LWW2278	ITU	23	20-11-2009	13:03 : 00.00	446090111	AV BANDEIRANTES ALT 1320	985,20
IFF7333	LORENA	23	20-11-2009	09:35 : 00.00	446009111	ROD PRES DUTRA KM 40	985,20
BXJ9489	BAURU	23	20-11-2009	13:00 : 00.00	446090081	AV BANDEIRANTES ALT 1320	985,20
CYN6420	S JOSE CAMPOS	23	20-11-2009	12:02 : 00.00	446089271	VIADUTO MIGUEL MOFARREJ	985,20
BDT7453	IBITINGA	23	20-11-2009	09:55 : 00.00	446009131	ROD PRES DUTRA KM 62	985,20
BQX1106	SOROCABA	23	20-11-2009	08:43 : 00.00	446034751	AV ANCHIETA 1769	1.970,40
BWH0411	S JOAO B VISTA	23	20-11-2009	11:18 : 00.00	445987921	SP 340 KM 260 SENTIDO SUL	985,20
NFW7987	SAO PAULO	23	20-11-2009	13:32 : 00.00	446082741	PONTE DO PIQUEI	985,20
DJC4030	SAO PAULO	23	20-11-2009	13:42 : 00.00	446082751	PRACA PASCOAL MARTINS	985,20
CZZ8930	SAO PAULO	23	20-11-2009	13:48 : 00.00	446082761	AV AURO S M ANDRADE 967	985,20
LAU0466	SAO PAULO	23	20-11-2009	16:05 : 00.00	446082781	MARGINAL TIETE KM 8 LESTE	985,20
CDL4538	SAO PAULO	23	20-11-2009	13:02 : 00.00	446090101	AV BANDEIRANTES ALT 1320	985,20
BWK0876	SAO PAULO	23	20-11-2009	13:26 : 00.00	446090141	AV SALIM F MALUF ALT 5000	3.940,80
CZZ4516	SAO PAULO	23	20-11-2009	14:00 : 00.00	446090161	R H DANHENNBERG ALT 1220	1.970,40
DJCS897	SAO PAULO	23	20-11-2009	17:31 : 00.00	446090171	R H DANHENNBERG ALT 525	985,20
DGA0590	SAO PAULO	23	20-11-2009	17:39 : 00.00	446090181	AV ARICANDUVA ALT 5555	985,20
CZ76837	SAO PAULO	23	20-11-2009	17:41 : 00.00	446090191	AV ARICANDUVA ALT 5555	985,20
BTRS812	SAO PAULO	23	20-11-2009	11:37 : 00.00	446089201	VIADUTO MIGUEL MOFARREJ	985,20
BXC2009	SAO PAULO	23	20-11-2009	11:40 : 00.00	446089211	VIADUTO MIGUEL MOFARREJ	3.940,80
ADO4913	SAO PAULO	23	20-11-2009	11:56 : 00.00	446089251	VIADUTO MIGUEL MOFARREJ	985,20
CHP6173	SAO PAULO	23	20-11-2009	12:05 : 00.00	446089281	VIADUTO MIGUEL MOFARREJ	985,20
MPRO187	SAO PAULO	23	20-11-2009	12:08 : 00.00	446089291	VIADUTO MIGUEL MOFARREJ	1.970,40
BIP6492	SAO PAULO	23	20-11-2009	12:11 : 00.00	446089301	VIADUTO MIGUEL MOFARREJ	985,20
BFE1580	SAO PAULO	23	20-11-2009	16:52 : 00.00	446089311	MARGINAL PINHEIROS KM 4	3.940,80
CKJ8634	SAO PAULO	23	20-11-2009	11:53 : 00.00	446094611	VIADUTO MIGUEL MOFARREJ	985,20
BWT6916	APARECIDA	23	20-11-2009	09:50 : 00.00	446009121	ROD PRES DUTRA KM 58	985,20
BXG8661	OSASCO	23	20-11-2009	13:01 : 00.00	446090091	AV BANDEIRANTES ALT 1320	985,20
BXJ8235	OSASCO	23	20-11-2009	11:45 : 00.00	446089221	VIADUTO MIGUEL MOFARREJ	985,20
BWF0407	SANTA ISABEL	23	20-11-2009	13:16 : 00.00	446090121	AV J PROVVISORIALS ALT 595	985,20
BDT02965	ARARAS	23	20-11-2009	18:16 : 00.00	446090201	MARGINAL PINHEIROS KM 5	985,20
CKE9003	ITATIBA	23	20-11-2009	09:10 : 00.00	446009101	ROD PRES DUTRA KM 46	985,20
CYN7597	PRAIA GRANDE	23	20-11-2009	11:20 : 00.00	446009141	ROD PRES DUTRA KM 78	985,20
CHD5277	BRAG PAULISTA	23	20-11-2009	11:48 : 00.00	446089231	VIADUTO MIGUEL MOFARREJ	985,20
BTA6765	VALINHOS	23	20-11-2009	11:59 : 00.00	446089261	VIADUTO MIGUEL MOFARREJ	985,20
LZ9525	SANTO ANDRE	23	20-11-2009	13:21 : 00.00	446090131	AV SALIM F MALUF ALT 5000	985,20
CGS7436	JUNDIAI	23	20-11-2009	14:29 : 00.00	446091511	AV SALIM F MALUF ALT 5000	985,20
CHX2231	ATIBAIA	23	20-11-2009	10:50 : 00.00	446082731	MARG TIETE KM 4, 5 LESTE	985,20
BOO1070	OSASCO	23	21-11-2009	08:52 : 00.00	446089321	MARG PINHEIROS KM 4	1.970,40
BYC1066	BARUERI	23	21-11-2009	14:40 : 00.00	446089361	AV GETULIO VARGAS S/N	3.940,80
BXJ9633	JACAREI	23	21-11-2009	15:09 : 00.00	446089401	ROD CASTELO BRANCO KM 35	985,20
LOV3542	BARUERI	23	21-11-2009	15:24 : 00.00	446089441	ROD CASTELO BRANCO KM 32	985,20
BXJ7333	OSASCO	23	21-11-2009	16:40 : 00.00	446089471	AV PRES MEDICI S/N	985,20
CKH6464	OSASCO	23	21-11-2009	15:10 : 00.00	446089811	PONTE ATILIO FONTANA	985,20
CKX8814	SAO PAULO	23	21-11-2009	12:18 : 00.00	446089351	VIADUTO MIGUEL MOFARREJ	985,20
BXE8669	SALTO	23	21-11-2009	15:00 : 00.00	446089371	ROD CASTELO BRANCO KM 35	985,20
EFU9970	SAO PAULO	23	21-11-2009	15:12 : 00.00	446089411	ROD CASTELO BRANCO KM 35	985,20
DJCS001	SAO PAULO	23	21-11-2009	16:41 : 00.00	446089821	PRACA JACOMO ZANELLA	985,20
DJB9566	SAO PAULO	23	21-11-2009	16:42 : 00.00	446089831	PRACA JACOMO ZANELLA	985,20
DJB5019	SAO PAULO	23	21-11-2009	16:51 : 00.00	446089841	PRACA JACOMO ZANELLA	985,20
CZ28226	SAO PAULO	23	21-11-2009	16:52 : 00.00	446089851	PRACA JACOMO ZANELLA	985,20
CZZ7547	SAO PAULO	23	21-11-2009	16:54 : 00.00	446089861	PRACA JACOMO ZANELLA	985,20
CBS4803	SAO PAULO	23	21-11-2009	08:55 : 00.00	446090221	AV AURO S M ANDRADE ALT664	7.881,60
DPF7244	EMBU	23	21-11-2009	11:00 : 00.00	446090251	AV CAXINGUI ALT 616	985,20
BTS8268	SAO PAULO	23	21-11-2009	12:31 : 00.00	446090281	MARGINAL PINHEIROS KM 14	985,20
CGS9952	SAO PAULO	23	21-11-2009	12:56 : 00.00	446090301	AV SALIM F MALUF ALT 5000	985,20
DAH7061	SAO PAULO	23	21-11-2009	18:02 : 00.00	446090331	AV A SAMPAIO SOUZA ALT2580	985,20
DFR8830	SAO PAULO	23	21-11-2009	11:08 : 00.00</			